

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Loteria do Estado de Minas Gerais]****[Divisão de Desenvolvimento de Jogos]****PORTARIA LEMG Nº 32, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Revoga Portaria nº 37 de 15 de julho de 2015 e altera dispositivo da Portaria LEMG nº 9, de 28 de março de 2015, que normatiza e regulamenta o jogo Totolot.

O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016; Lei Estadual nº 9.475, de 23 de dezembro de 1987; Decreto Estadual 27.979, de 05 de abril de 1988; Decreto Estadual Nº 38.626, de 27 de janeiro de 1997, Decreto Estadual nº 46.387, 20 de dezembro de 2013; Portaria nº 09, de 28 de março de 2015 e Portaria nº 37 de 15 de julho de 2015,

Resolve:

Art 1º Fica revogada a Portaria LEMG nº 37, de 15 de julho de 2015 e acrescentados ao art.17 da Portaria nº 09, de 28 de março de 2015, os §§ 1º e 2º, passando o parágrafo único a vigorar como § 2º com a seguinte redação:

“Art. 17º...

§1º A comunicação prévia de que trata o caput deverá ser protocolizada junto à LEMG, via SEI-MG, em prazo não inferior a 5 (cinco) dias úteis que antecedem à realização do sorteio.

§ 2º A divulgação das datas dos sorteios do Prêmio Extra e suas respectivas premiações serão por meio da internet, com peças informativas no site oficial da Concessionária.

[...]

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2020.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.

RONAN EDGARD DOS SANTOS MOREIRA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Maria da Piedade Calixto, Servidor (a) Público(a)**, em 31/07/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronan Edgard dos Santos Moreira, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17692308** e o código CRC **CEEE80E8**.

Referência: Processo nº 2040.01.0000141/2019-75

SEI nº 17692308